

## ATA DE REUNIÃO

2/2024

Ata n.º

22/03/2024	9h00	14h00	Sala Nobre do CEOS.PP
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

**Referência: ISCAP-40/2023.**

<b>Área</b>	Para o CEOS.PP	<b>N.º Postos</b>	1
<b>Publicitação</b>	<b>DR</b>	Aviso (extrato) n.º 1383/2024	de 19/01/2024
	<b>BEP n.º</b>	OE202401/0525	
	<b>Portal</b>		
	<b>Jornal</b>	Não aplicável	
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP para a área da Investigação	
	<b>Vogal efetivo</b>	Ana Isabel Rojão Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP	
	<b>Vogal efetivo</b>	Alexandra Marina Nunes Albuquerque, Professora Coordenadora do ISCAP e Vice-Diretora do CEOS.PP	
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	1. Apreciação das candidaturas: admissão, exclusão e notificação dos/as candidatos/as; 2. Aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, aos/às candidatos/as admitidos/as; 3. Convocatória e definição do método de seleção Entrevista de Avaliação de Conhecimentos (EAC).		

## **1. Apreciação das candidaturas: admissão, exclusão e notificação dos/as candidatos/as.**

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas pelos/as candidatos/as indicados/as no Anexo I da presente ata, considerando o disposto no [Aviso de Abertura](#) de 28/12/2023 (Aviso de Abertura), e publicitado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2024, e através do Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202401/0525, publicado na Bolsa de Emprego Público em 19/01/2024.

Tendo procedido à análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) admitir os candidatos(as) que cumpriram os requisitos constantes no Edital de acordo com **Anexo I** da presente ata;
- ii) aplicar o método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, aos/às candidatos/as admitidos/as no **Anexo I** da presente ata;
- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as excluídos/as no **Anexo I** da presente ata, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iv) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória na plataforma da candidatura do ISCAP (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>); o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma de candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma de candidatura);
- v) referir que, conforme estipulado no [Aviso de Abertura](#), a notificação das deliberações do Júri será efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

## **2. Aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, aos/às candidatos/as admitidos/as.**

Nos termos do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular (AC), aos/às candidatos/as admitidos/as.

Após a aplicação da AC, cuja avaliação consta do **Anexo II** da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade convocar para a Entrevista de Avaliação de Conhecimentos os candidatos(as) constantes no **Anexo II** identificados como Admitidos/as.



### 3. Convocatória e definição do método de seleção Entrevista de Avaliação de Conhecimentos (EAC)

Em conformidade com o disposto no Aviso de Abertura e no ponto 2. da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) definir que a Ficha de Avaliação da EAC é a que consta no **Anexo III** da presente ata;
- ii) estabelecer que a realização da EAC, para os/as candidatos/as admitidos/as para a EAC no **Anexo II** da presente ata, será de acordo com o horário estabelecido na lista seguinte e na **Sala Nobre do CEOS.PP, do ISCAP** (os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão ou de outro documento de identificação legalmente equivalente):

NOME	HORÁRIO DA EAC
Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes	22 abril 2024 10h00
Ana Rita Ribeiro de Carvalho	22 abril 2024 10h30
Ana Regina da Silva Duarte	22 abril 2024 11h00
Marta Gomes de Carvalho Pinto Raeiro	22 abril 2024 11h30
Sara Inês Rodrigues Gaspar	22 abril 2024 12h00
Diogo Baptista Lopes Silva Teixeira	22 abril 2024 12h30
Ana Isabel Magalhães Vieira	22 abril 2024 14h00
Beatriz Monteiro Alegria Lopes Ramires	22 abril 2024 14h30
Gisela Catilina de Oliveira Valbom	22 abril 2024 15h00
Cláudia Susana Gonçalves Pinto	22 abril 2024 15h30
Lívia Bueno da Costa Marques	22 abril 2024 16h00

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
<p>José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP para a área da Investigação</p>	<p>Presidente do Júri</p>	<p>Assinado por: <b>JOSÉ AGOSTINHO DE SOUSA PINTO</b>            Num. de Identificação: 05949663            Data: 2024.04.13 17:08:14 +0100</p> 
<p>Ana Isabel Rojão Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP</p>	<p>Vogal efetivo do Júri</p>	<p><i>Vogal efetiva</i>            Assinado por: <b>Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo</b>            Num. de Identificação: 07726707            Data: 2024.04.09 18:00:23+01'00'</p> 
<p>Alexandra Marina Nunes Albuquerque, Professora Coordenadora do ISCAP e Vice- Diretora do CEOS.PP</p>	<p>Vogal efetivo do Júri</p>	<p>Assinado por: <b>Alexandra Marina Nunes de Albuquerque</b>            Num. de Identificação: 09873119            Data: 2024.04.16 13:30:33+01'00'</p>

Anexo I da Ata n.º 2/2024, de 22 de março de 2024

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Alexandre Gabriel Batista Alho	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Ana Bárbara de Melo Alvez Gomes dos Santos	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, que consta do curriculum vitae.
Ana Catarina dos Santos Vieira	Admitido/a	
Ana Catarina Seabra Magalhães	Admitido/a	
Ana Isabel Magalhães Vieira	Admitido/a	
Ana Margarida Piedade da Silva Pinho	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Ana Raquel Martins Reis	Admitido/a	
Ana Regina da Silva Duarte	Admitido/a	
Ana Rita Azevedo Martins Brandão	Admitido/a	
Ana Rita Marques Reis	Admitido/a	
Ana Rita Ribeiro de Carvalho	Admitido/a	
Ana Sofia Leal Gomes	Admitido/a	
André Gonçalves Fonseca	Admitido/a	
André Pereira Rainho	Admitido/a	
Ángela Maria Gouveia Vieira de Sousa	Admitido/a	
Beatriz Monteiro Alegria Lopes Ramires	Admitido/a	
Beatriz Rodrigues Magalhães Lopes Cardoso	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Carla Alexandra Moutinho Lourenço da Silva	Admitido/a	
Carla Alexandra Neves de Oliveira	Admitido/a	
Carla Margarida Salvador Lopes	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não assinalou no formulário de candidatura a não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.
Carlos Alfredo dos Santos Pires	Admitido/a	
Carlos Miguel Lopes Soares	Admitido/a	
Carolina Dias Barbosa	Admitido/a	
Catarina Maria de Sousa Torres	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Cíntia Simoliunaite Moreira	Admitido/a	
Cláudia Susana Gonçalves Pinto	Admitido/a	
David Alfaia dos Santos	Admitido/a	
David Daniel Ribeiro da Silva	Admitido/a	
David João Pereira Romano	Admitido/a	
Diana Isabel Rodrigues Brandão	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Diana Torres Pinho	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.

Anexo I da Ata n.º 2/2024, de 22 de março de 2024

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

**Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.**

Diana Vanessa Soares Ramos	Admitido/a	
Diogo Baptista Lopes Silva Teixeira	Admitido/a	
Duarte Correia da Silva	Admitido/a	
Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes	Admitido/a	
Elizabete Lira das Mercês	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Esmeralda Lopes Gonçalves Sousa	Admitido/a	
Estefânia Gomes da Cruz Lopes	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Eunice Loide Moutinho Leite	Admitido/a	
Fábio Almeida Dias	Admitido/a	
Gisela Catilina de Oliveira Valbom	Admitido/a	
Gonçalo António Vitorino Cortez	Admitido/a	
Inês Neves Vaz de Pinho	Admitido/a	
Inês Raquel Almeida Albuquerque Ferreira	Admitido/a	
Isabel de Sousa Campos Monteiro	Admitido/a	
Jéssica Micaela da Costa Fernandes	Admitido/a	
Joana Isabel Saraiva Domingues	Admitido/a	
João Miguel da Silva Veloso	Admitido/a	
José Alberto de Siqueira Brandão	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta comprovativo de detentor de nacionalidade Portuguesa.
José Augusto Oliveira Rodrigues	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Leandro José da Cruz Amaro	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Ligia Maria Dias Costa Pinho	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Liliana Raquel Vales Durães Garcez	Admitido/a	
Lívia Bueno da Costa Marques	Admitido/a	
Luís Gonçalo Carvalho Moura	Admitido/a	
Maria Beatriz Ribeiro Leite	Admitido/a	
Maria Inês Rodrigues da Cruz	Admitido/a	
Maria João Cunha Neto	Admitido/a	
Maria Renata de Azevedo Proença Rociques da Silva	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Mariana da Silva Teixeira	Admitido/a	
Mariana Filipa Carvalho Bizarro	Admitido/a	
Mariana Teixeira Farinha	Admitido/a	
Marisa Oliveira	Admitido/a	

Anexo I da Ata n.º 2/2024, de 22 de março de 2024

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Marlene da Conceição Oliveira Miranda	Admitido/a	
Marta Gomes de Carvalho Pinto Raeiro	Admitido/a	
Marta Nogueira Abreu	Admitido/a	
Matilde Rodrigues de Oliveira	Admitido/a	
Miguel Ângelo Gonçalves de Barros	Admitido/a	
Patrícia Daniela dos Santos Lopes	Admitido/a	
Paulo Filipe Oliveira Torcato	Admitido/a	
Paulo Henrique Mota Galante	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Renata Silva Rodrigues	Admitido/a	
Sandra Cristina Aguiar Dias da Silva	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Sara Inês Rodrigues Gaspar	Admitido/a	
Sofia Andreia Almeida Macedo	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Susana Rainho	Admitido/a	
Susana Raquel Pereira Ferreira	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, que consta do curriculum vitae.
Teresa Karzhaneuskaya Lourenço	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Tiago Ferreira Valente	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Tiago Filipe Basílio Leite	Admitido/a	
Vanessa Filipa Martins Murta	Admitido/a	

Assinado por: **JOSÉ AGOSTINHO DE SOUSA PINTO**  
 Num. de Identificação: 05949663  
 Data: 2024.04.13 17:11:01 +0100

*Vogal efetiva*  
 Assinado por: **Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo**  
 Num. de Identificação: 07726707  
 Data: 2024.04.09 18:03:13+01'00'

Assinado por: **Alexandra Marina Nunes de Albuquerque**  
 Num. de Identificação: 09873119  
 Data: 2024.04.16 13:32:42+01'00'



*Azevedo*

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

## Admissão de candidatos/as à Entrevista de Avaliação Competências (EAC) ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (candidatura) - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 2 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerado a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes	18,00	16,00	18,00	14,00	17,60	Não	Não	Não	1	Admitido/a para a EAC	Nos termos no ponto 15 do Edital
Ana Rita Ribeiro de Carvalho	20,00	2,00	18,00	10,00	16,90	Não	Não	Não	2	Admitido/a para a EAC	Nos termos no ponto 15 do Edital
Ana Regina da Silva Duarte	16,00	20,00	16,00	10,00	16,10	Não	Não	Não	3	Admitido/a para a EAC	Nos termos no ponto 15 do Edital
Marta Gomes de Carvalho Pinto Raeiro	20,00	2,00	14,00	14,00	15,50	Não	Não	Não	4	Admitido/a para a EAC	Nos termos no ponto 15 do Edital
Sara Inês Rodrigues Gaspar	20,00	20,00	10,00	10,00	15,50	Não	Não	Não	5	Admitido/a para a EAC	Nos termos no ponto 15 do Edital
Diogo Baptista Lopes Silva Teixeira	18,00	20,00	12,00	10,00	15,40	Não	Não	Não	6	Admitido/a para a EAC	Nos termos no ponto 15 do Edital
Ana Isabel Magalhães Vieira	16,00	20,00	14,00	10,00	15,30	Não	Não	Não	7	Admitido/a para a EAC	Nos termos no ponto 15 do Edital
Beatriz Monteiro Alegria Lopes Ramires	16,00	20,00	14,00	10,00	15,30	Não	Não	Não	7	Admitido/a para a EAC	Nos termos no ponto 15 do Edital
Gisela Catilina de Oliveira Valbom	14,00	2,00	20,00	10,00	15,00	Não	Não	Não	9	Admitido/a para a EAC	Nos termos no ponto 15 do Edital
Cíndia Susana Gonçalves Pinto	20,00	12,00	10,00	10,00	14,70	Não	Não	Não	10	Admitido/a para a EAC	Nos termos no ponto 15 do Edital
Livia Bueno da Costa Marques	20,00	12,00	10,00	10,00	14,70	Não	Não	Não	10	Admitido/a para a EAC	Nos termos no ponto 15 do Edital
Carolina Dias Barbosa	14,00	20,00	14,00	10,00	14,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Marisa Oliveira	14,00	20,00	14,00	10,00	14,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.



Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão de candidatos/as à Entrevista de Avaliação Competências (EAC) ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (candidatura) - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 2 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerado a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal de sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Isabel de Sousa Campos Monteiro	18,00	2,00	14,00	10,00	14,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Liliana Raquel Vales Durães Garcez	14,00	2,00	18,00	10,00	14,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Esmeralda Lopes Gonçalves Sousa	14,00	8,00	16,00	10,00	14,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carla Alexandra Neves de Oliveira	20,00	4,00	10,00	10,00	13,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
David Daniel Ribeiro da Silva	20,00	2,00	10,00	10,00	13,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria Beatriz Ribeiro Leite	20,00	2,00	10,00	10,00	13,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Renata Silva Rodrigues	20,00	2,00	10,00	10,00	13,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Joana Isabel Saraiva Domingues	14,00	2,00	16,00	10,00	13,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Paulo Filipe Oliveira Torcato	14,00	2,00	16,00	10,00	13,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Catarina dos Santos Vieira	18,00	6,00	10,00	10,00	13,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Jéssica Micaela da Costa Fernandes	14,00	8,00	14,00	10,00	13,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ângela Maria Gouveia Vieira de Sousa	14,00	20,00	10,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carlos Alfredo dos Santos Pires	14,00	20,00	10,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão de candidatos/as à Entrevista de Avaliação Competências (EAC) ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (candidatura) - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 2 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerado a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal de sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Cíntia Simolunaita Moreira	14,00	4,00	14,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Diana Vanessa Soares Ramos	14,00	2,00	14,00	10,00	12,60	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Patrícia Daniela dos Santos Lopes	16,00	4,00	10,00	10,00	12,10	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Raquel Martins Reis	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
André Pereira Rainho	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Gonçalo António Vitorino Cortez	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
João Miguel da Silva Vêloso	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Luís Gonçalo Carvalho Moura	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Marta Nogueira Abreu	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Vanessa Filipa Martins Murta	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Eunice Loidé Moutinho Leite	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria Inês Rodrigues da Cruz	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Susana Rainho	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão de candidatos/as à Entrevista de Avaliação Competências (EAC) ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (candidatura) - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 2 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerado a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal de sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Tiago Filipe Basílio Leite	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carlos Miguel Lopes Soares	14,00	6,00	10,00	10,00	11,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Mariana da Silva Teixeira	14,00	4,00	10,00	10,00	11,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Catarina Seabra Magalhães	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Rita Azevedo Martins Brandão	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Rita Marques Reis	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Sofia Leal Gomes	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
André Gonçalves Fonseca	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carla Alexandra Moutinho Lourenço da Silva	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
David Afala dos Santos	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
David João Pereira Romano	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Duarte Correia da Silva	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Fábio Almeida Dias	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão de candidatos/as à Entrevista de Avaliação Competências (EAC) ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (candidatura) - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 2 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumprir ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerado a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídica-funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Inês Neves Vaz de Pinho	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Inês Raquel Almeida Albuquerque Ferreira	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria João Cunha Neto	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Mariana Filipa Carvalho Bizarro	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Mariana Teixeira Fainha	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Mariene da Conceição Oliveira Miranda	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Matlilde Rodrigues de Oliveira	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Miguel Ângelo Gonçalves de Barros	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Assinado por: **JOSÉ AGOSTINHO DE SOUSA PINTO**  
 Num. de Identificação: 05949663  
 Data: 2024.04.13 17:08:59 +0100



Vogal efetiva  
 Assinado por: **Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo**  
 Num. de Identificação: 07726707  
 Data: 2024.04.09 18:03:54+01'00'

Assinado por: **Alexandra Marina Nunes de Albuquerque**  
 Num. de Identificação: 09873119  
 Data: 2024.04.16 13:34:26+01'00'